DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8806/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. João Chioca*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Junho de 2025 a 05 de Maio de 2026 a servidor: João Chioca, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias **14 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8807/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sra. Rozana Matos*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2025, a servidora: Rozana Matos, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **14 a 28 de setembro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8808/2026

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Viviane dos Reis*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01de março de 2022 à 28 de fevereiro de 2.023, a servidora Viviane dos Reis, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **14 a 28 de setembro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8809/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Leandro Dionisio de Barros*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2025 a 13 de julho de 2026, o servidor Leandro Dionisio Barros, Cargo: Diretor de Obras e Serviços Públicos, Lotação: Departamento de Obras e Serviços, compreendendo as referidas férias entre os dias **14 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8810/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. João Fabio Guimarães*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias

regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2.025 à 04 de agosto de 2.026 o servidor João Fabio Guimarães, Cargo: Pedreiro, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estrada, compreendendo as referidas férias entre os dias **14 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 14 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8812/2026

De 16 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir desta data a **Sra. GABRIELA CARVALHO BUENO,** cargo **DENTISTA -PD**, sob o regime da **CLT**, lotado no Departamento de Saúde.

II- Esta portaria entra em vigor na data de 16 de setembro de 2026.

Pardinho, 16 de setembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de setembro de 2026.

.....